



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO VI n. 831

FÁTIMA DO SUL-MS, SEGUNDA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2023

PÁGINA 1 DE 9

PREFEITA

ILDA SALGADO MACHADO

Vice-Prefeito

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

Chefe de Gabinete

MARIA JANE DA SILVA BORGES

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Assistência Social

ROSEMARY DE FATIMA GOMES MATOZO GONÇALVES,

Secretário de Finanças e Planejamento

RODRIGO SILVA GARIB

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

JULIÃO BISPO VIEIRA

Secretário Municipal de Gestão Pública

ROGÉRIO KENDI MORIZAKI

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS

Secretário Distrital

LORIVALDO DIAS DE SANTANA

Procurador Geral do Município

JACQUELINE COELHO DE SOUZA PRZYLEPA

Controladora Geral do Município

IZABEL INES PIVETA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL -MS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 006/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2023

O MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, através do presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da licitação na modalidade Carta Convite nº 006/2023, que versa sobre a Contratação de empresa especializada para aquisição e prestação de serviços de instalação de bombas submersas de quatro poços artesanais no Município de Fátima do Sul/MS, conforme especificações descritas no Termo de Referência, onde constam as demais especificações do objeto, teve como vencedora a empresa LACEMAR COMÉRCIO DE BOMBAS D'ÁGUA LTDA, que propôs o valor total de R\$ 82.000,00 (Oitenta e Dois Mil Reais).

Fátima do Sul - MS, 27 de março de 2023.

DIONATHAN PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 006/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2023

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº. 024/2023 referente a Carta Convite nº. 006/2023, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para aquisição e prestação de serviços de instalação de bombas submersas de quatro poços artesanais no Município de Fátima do Sul/MS, conforme especificações descritas no Termo de Referência, onde constam as demais especificações do objeto, considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº. 8.666/1993, em sua atual redação **Homologa e Adjudica** o procedimento licitatório em nome da empresa LACEMAR COMÉRCIO DE BOMBAS D'ÁGUA LTDA, no valor total de R\$ 82.000,00 (Oitenta e Dois Mil Reais).

Fátima do Sul, MS, em 27 de março de 2023.

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIAS**PORTARIA Nº. 084/2023, DE 16 DE MARÇO DE 2023.**

Declara vago o cargo ocupado pela Servidora que menciona e dá outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Art.1º- **Declarar Vago**, por motivo de aposentadoria a partir do dia 15.03.2023, o cargo de Professor, Símbolo – MAG-1020, ocupado pela Servidora Pública Municipal do quadro efetivos, Srª.: **VANDALIRA DO NASCIMENTO GONÇALVES VILIAHAR**, nos Termos do Artigo 57, Inciso VII, da Lei Complementar nº.006 de 03 de Setembro de 1.990.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e ou/afixação com efeito retroativo: 15.03.2023.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (16.03.2023).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 087/2023, DE 20 DE MARÇO DE 2023

Concede Férias Regulamentares a Servidora que menciona e dá outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E

Art.1º- **CONCEDER**, 30 (trinta) dias de férias a servidora Pública do quadro efetivos Srª. **MICHELE MARIA SENA DE SOUZA**, ocupante do Cargo de Professor de Educação Infantil 40 (quarenta) horas, Símbolo – MAG-1020, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo

- **SEMECT**, correspondente ao período aquisitivo de: 12.06.2020 à 11.06.2021, com período de gozo a partir do dia: 13.02.2023 à 14.03.2023, devendo retornar as suas funções normais em: 15.03.2023.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação, com efeito retroativo à 13.02.2023.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (20.03.2023).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 088/2023, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

Remove a Servidora que menciona e dá outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Art.1º- **Remover**, da farmácia básica do E.S.F do Distrito de Culturama para a farmácia básica do E.S.F do Jardim São Paulo a servidora pública municipal do quadro efetivos Srª.: **THAIS ANDRÉ DA SILVA**, ocupante do Cargo de Farmacêutica, Símbolo – SES-904, no período de 15.03.2023 à 31.12.2024, nos Termos do Artigo 63º, Inciso IV § 1º da Lei Complementar nº.006 de 03 de Setembro de 1.990.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e ou/afixação com efeito retroativo: 15.03.2023.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (21.03.2023).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 090/2023, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

Concede Licença Maternidade a servidora que menciona e dá outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E

Art.1º- **CONCEDER**, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade à servidora pública Municipal do quadro Efetivos Srª.: **CHRISTIANE DIAS DOS ANJOS CUNHA GOMES**, ocupante do cargo de Farmacêutico, Símbolo – SES-904, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Higiene Pública – **SESAU**, conforme B.I.M., nos Termos do Artigo 172 da Lei Complementar nº.006 de 03.09.1990, no período de: 07.03.2023 à 02.09.2023, devendo retornar as suas funções normais em: 03.09.2023.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e ou/afixação, com efeito retroativo à 07.03.2023.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (23.03.2023).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 091/2023 DE 23 DE MARÇO DE 2023.

Readapta a Servidora que menciona e dá outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art.1º- **READAPTAR**, em outra função até que apresente condições de voltar ao cargo que ocupa a servidora Pública Municipal do quadro efetivos Srª.: **MARENILZA NUNES DE ARAÚJO RICCI**, ocupante do cargo de Continuo, Símbolo – SAX-810, Lotada na Secretaria Municipal de Educação,

Esportes, Cultura e Turismo - **SEMECT**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, no período de: 15.02.2023 à 14.08.2023, em razão de seu problema de saúde, respeitando sua capacidade física e mental, considerando Atestado Médico e B.I.M com parecer conclusivo emitido pela Junta Médica Municipal em 23.02.2023, nos termos do artigo 44º da Lei Complementar nº. 006 de 03.09.1990.

Parágrafo Único. A servidora readaptada no caput deste artigo passará a exercer temporariamente a função de Porteiro.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e ou/afixação com efeito retroativo à 15.02.2023.

GABINETE DAPREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (23.03.2023).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 092/2023 DE 23 DE MARÇO DE 2023.

Readapta o Servidor que menciona e dá outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art.1º- **READAPTAR**, em outra função até que apresente condições de voltar ao cargo que ocupa o servidor Público Municipal do quadro efetivos Srº.: **MARCOS VINICIUS BARBOSA**, ocupante do cargo de Trabalhador Braçal, Símbolo – ATO-513, Lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos - **SEMOVS**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, no período de: 07.02.2023 à 06.08.2023, em razão de seu problema de saúde, respeitando sua capacidade física e mental, considerando Atestado Médico e B.I.M com parecer conclusivo emitido pela Junta Médica Municipal em 08.02.2023, nos termos do artigo 44º da Lei Complementar nº. 006 de 03.09.1990.

Parágrafo Único. O servidor readaptado no caput deste artigo passará a exercer temporariamente a função de Vigia.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e ou/afixação com efeito retroativo à 07.02.2023.

GABINETE DAPREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (23.03.2023).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 094/2023 DE 24 DE MARÇO DE 2023.

Exonera o Servidor que menciona e dá outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art.1º- **EXONERAR**, o Servidor Público Municipal Srº.: **ANDRÉ FELIPE MARTINS SILVA**, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor da Banda Municipal, Símbolo – DAS-103.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e ou/afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (24.03.2023).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 095/2023, DE 24 DE MARÇO DE 2023

Concede Férias Regulamentares a Servidora que menciona e dá outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E

Art.1º- **CONCEDER**, 30 (trinta) dias de férias a servidora Pública do quadro efetivos Srª. **KARINE**

KIYUMI NAKAMURA, ocupante do Cargo de Odontólogo, Símbolo – SES-902, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Higiene Pública - **SESAU**, correspondente ao período aquisitivo de: 29.11.2021 à 28.11.2022, com período de gozo a partir do dia: 06.02.2023 à 07.03.2023, devendo retornar as suas funções normais em: 08.03.2023.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação, com efeito retroativo à 06.02.2023.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (24.03.2023).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 100/2023, DE 27 DE MARÇO DE 2023

Torna sem Efeito a nomeação do Servidor que menciona e dá outras providências

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º- **TORNAR SEM EFEITO**, a nomeação do Srº.: **LAERCIO FRANCISCO DOS SANTOS**, constante na Portaria nº. 076/2023 de 13 de março de 2023, no Cargo de Chefe de Cerimonial, Publicada no Diário Oficial do Município de Fátima do Sul – MS, na Edição nº. 821 de 13.03.2023.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e ou/afixação, com efeitos retroativos à 13.03.2023.

GABINETE DAPREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL MS, aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (27.03.2023)

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

E R R A T A**PORTARIA Nº. 068/2023 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023**

A Portaria nº. 068/2023 de 28.02.2023, publicada no Diário Oficial do Município de Fátima do Sul – MS, Edição nº. 817/2023 de 03.03.2023, que concede férias regulamentares a diversos servidores Municipais, no anexo IV que menciona o período aquisitivo do servidor público municipal do quadro comissionados Srº.: **OMAR ZAKARIA SULEIMAN**, Onde se lê:

Art.1º- Período de gozo: 01.02.2023 à 02.03.2023

Leia-se:

Período de gozo: 16.02.2023 à 02.03.2023 e 28.03.2023 à 11.04.2023

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e ou/afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DAPREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL MS, aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (27.03.2023)

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 099/2023, DE 27 DE MARÇO DE 2023

Autoriza Cedência ao Servidor que menciona e dá outras providências

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º- **AUTORIZAR**, Cedência ao Servidor Público Municipal do quadro efetivos, Srº.: **AILTON RODRIGUES BAIRROS**, ocupante do Cargo de **Técnico em Contabilidade**, Símbolo – ADM-701, Lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e ou/afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DAPREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL MS, aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (27.03.2023)

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 097/2023, DE 24 DE MARÇO DE 2023.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º-**CONVOCAR**, os candidatos abaixo descritos, aprovados no **Processo Seletivo nº.001/2023 da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, aplicado pela Ms Concursos e Homologado através do Edital Complementar nº 001/2023, de 03/03/2023, nos termos do edital 001-2023**, publicado no **diário oficial do Município de Fátima do Sul**, no dia 03/03/2023, **pagina 01 na edição 817**, para se apresentarem no prazo de 07 (sete) dias úteis, a contar da data de publicação e ou/afixação deste ato, na Secretaria Municipal de Gestão Pública – **SEGESP**, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, para assumirem em caráter temporário os referidos cargos, para o qual foram aprovados, por ordem classificatória.

CLAS.	NOME	CARGO	C.H.S
00001º	GUSTAVO HENRIQUE SOUZA ESCOBAR	VIGIA - SEDE	40 HS
00002º	LUCIANA OLIVEIRA DA SILVA	VIGIA - SEDE	40 HS
00003º	DANIEL OLIVEIRA NASCIMENTO	VIGIA - SEDE	40 HS
00004º	FABIANA ADELICE ESCALANTE CAVALCANTE	VIGIA - SEDE	40 HS
00005º	KAIO CEZAR RIBEIRO DA MOTA	VIGIA - SEDE	40 HS
00006º	MARCOS LUIZ SILVESTRE	VIGIA - SEDE	40 HS
00007º	ELIAS MARTINS	VIGIA - SEDE	40 HS
00008º	ANDRE PERCIO SANTANA ROSS	VIGIA - SEDE	40 HS
00009º	MURILO EDUARDO DUARTE FARIA	VIGIA - SEDE	40 HS
00010º	ALEX DE ASSIS NASCIMENTO	VIGIA - SEDE	40 HS
00011º	EDENILDO DOS SANTOS	VIGIA - SEDE	40 HS
00012º	MAICON JONAS DIVIESO DE OLIVEIRA	VIGIA - SEDE	40 HS
00013º	JEAN CARLOS LOPES DUARTE	VIGIA - SEDE	40 HS
00014º	PATRICIA DA COSTA SOUZA	VIGIA - SEDE	40 HS
00015º	JEFERSON PEREIRA DA SILVA	VIGIA - SEDE	40 HS
00016º	RENATA DOS SANTOS OLIVEIRA	VIGIA - SEDE	40 HS
00017º	GEOVANE JOSÉ SIQUEIRA DOS SANTOS	VIGIA - SEDE	40 HS
00018º	FRANCIELI DE LIMA MATUOKA	VIGIA - SEDE	40 HS

Art.2º-Os convocados deverão se apresentaremna Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 07 (sete) dias úteis, munidos dos seguintes documentos;

- 01 Foto
- Carteira Profissional
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 16 anos
- Carteira de Identidade
- Certificado de reservista (homens)
- Cadastro de pessoa física (CPF)
- Título de eleitor
- Cadastro do Pis ou Pasep (se possuir)
- Comprovante de Residência
- Comprovante de escolaridade
- Certidão de Nascimento ou casamento
- Atestado de aptidão física e mental
- Certidão eleitoral
- Certidão de antecedentes criminais
- Carteira de habilitação categoria "E" (para cargo de motorista).

Art. 3º-Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS,(24/03/2023).

ILDA SALGADO MACHADO

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 098/2023, DE 24 DE MARÇO DE 2023.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º- **CONVOCAR**, os candidatos abaixo descritos, aprovados no **Processo Seletivo nº.001/2023 da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, aplicado pela Ms Concursos e Homologado através do Edital Complementar nº 001/2023, de 03/03/2023, nos termos do edital 001-2023**, publicado no **diário oficial do Município de Fátima do Sul**, no dia 03/03/2023, **pagina 01 na edição 817**, para se apresentarem no prazo de 07 (sete) dias úteis, a contar da data de publicação e ou/afixação deste ato, na Secretaria Municipal de Gestão Pública – **SEGESP**, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, para assumirem em caráter temporário os referidos cargos, para o qual foram aprovados, por ordem classificatória.

CLAS.	NOME	CARGO	C.H.S
00002º	LUCAS DA SILVA VASCONCELOS	ORIENTADOR SOCIAL	40 HS

CLAS.	NOME	CARGO	C.H.S
00013º	GLAUCIA LIMA DA SILVA	GARI - SEDE	40 HS
00014º	JOSE LEITE DE OLIVEIRA	GARI - SEDE	40 HS
00015º	MARIA DE FATIMA QUEIROZ FERREIRA	GARI - SEDE	40 HS

CLAS.	NOME	CARGO	C.H.S
00004º	LAURA TOMAZ MIRANDA CREPALDI	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	40 HS
00005º	PAULA CIBELE SIMPLICIO ALVES TITO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	40 HS
00006º	MIGUEL ANGELO DOS SANTOS FROIO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	40 HS

CLAS.	NOME	CARGO	C.H.S
00023º	JOICE DOS SANTOS MARQUES	SERVENTE	40 HS
00024º	MARIANE DE SOUZA COSTA	SERVENTE	40 HS

CLAS.	NOME	CARGO	C.H.S
00024º	JOSE ESMERINDO DA PAZ	TRABALHADOR BRAÇAL - SEDE	40 HS
00025º	ROSANGELA CARDOSO DOS SANTOS	TRABALHADOR BRAÇAL - SEDE	40 HS
00026º	SALVADOR ARGUEIRO	TRABALHADOR BRAÇAL - SEDE	40 HS

CLAS.	NOME	CARGO	C.H.S
00002º	MARCELO HENRIQUE ALVES DOS SANTOS	TRABALHADOR BRAÇAL - CULTURAMA	40 HS
00003º	FÁBIO FREITAS ANDRADE	TRABALHADOR BRAÇAL - CULTURAMA	40 HS
00004º	CARLOS HENRIQUE CABRAL DA SILVA	TRABALHADOR BRAÇAL - CULTURAMA	40 HS
00005º	VALTENEO NEVES FEITOSA	TRABALHADOR BRAÇAL - CULTURAMA	40 HS
00006º	MARCOS LOPES DE OLIVEIRA	TRABALHADOR BRAÇAL - CULTURAMA	40 HS
CLAS.	NOME	CARGO	C.H.S
00001º	CRISTIANE AMÂNCIO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CULTURAMA	40 HS
CLAS.	NOME	CARGO	C.H.S
00001º	JONAS FRANCISCO DE ANDRADE	MOTORISTA - CULTURAMA	40 HS

Art.2º- Os convocados deverão se apresentarem na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 07 (sete) dias úteis, munidos dos seguintes documentos;

- 01 Foto
- Carteira Profissional
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 16 anos
- Carteira de Identidade
- Certificado de reservista (homens)
- Cadastro de pessoa física (CPF)
- Título de eleitor
- Cadastro do Pis ou Pasep (se possuir)
- Comprovante de Residência
- Comprovante de escolaridade
- Certidão de Nascimento ou casamento
- Atestado de aptidão física e mental
- Certidão eleitoral
- Certidão de antecedentes criminais
- Carteira de habilitação categoria "E" (para cargo de motorista).

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, 24/03/2023.

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 001/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023**

A CÂMARA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, através do presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da licitação na modalidade Carta Convite nº 001/2023, que versa sobre a Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Consultoria, na área de Compras e Licitações, para atender a Câmara Municipal de Vereadores de Fátima do Sul, MS, conforme descrição no Anexo I que faz parte do Edital, teve como vencedora a empresa LABOR SOLUCOES LTDA, que sugeriu um valor total num montante de R\$ 81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais) sendo R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais) mensais, por 12 meses, a título do objeto 01 - Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Consultoria, na área de Compras e Licitações, para atender a Câmara Municipal de Vereadores de Fátima do Sul, MS.

Fátima do Sul - MS, 24 de março de 2023.

VANDERLEI DIAS DE SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2023
EXTRATO DO CONTRATO 001/2023**

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL

LABOR SOLUCOES LTDA

OBJETO: O presente contrato tem por objeto, a contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Consultoria, na área de Compras e Licitações, para atender a Câmara Municipal de Vereadores de Fátima do Sul, MS, conforme Anexo I da Carta Convite nº 001/2023.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: O valor global é de R\$ 81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais) sendo R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais) mensais, para atender a Câmara Municipal de Vereadores de Fátima do Sul.

DOTAÇÃO: Projeto / Atividade:
01.01.01.031.001-2000 Manutenção e

*operacionalização da Câmara Municipal,
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros -
Pessoa Jurídica*

DATA: 27/03/2023

FORO: Fátima do Sul, MS.

ASSINATURAS: ÉRMESON CLÉBER MENDES,
Presidente; CÁSSIA GOMIDE NOGUEIRA,
representante da Contratada; e, as testemunhas:
RAFAELA VESSANI AIALA e LUIZ RENAN MAMEDIO
DE DEUS.

**EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E
ADJUDICAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023**

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº. 001/2023 referente a Carta Convite nº. 001/2023, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Consultoria, na área de Compras e Licitações, para atender a Câmara Municipal de Vereadores de Fátima do Sul, MS, considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº. 8.666/1993, em sua atual redação Homologa e Adjudica o procedimento licitatório em nome da empresa LABOR SOLUCOES LTDA, que sugeriu um valor total num montante de R\$ 81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais) sendo R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais) mensais.

Fátima do Sul, MS, em 27 de março de 2023.

ERMESON CLÉBER MENDES
PRESIDENTE